



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.198 – 09/03/2009

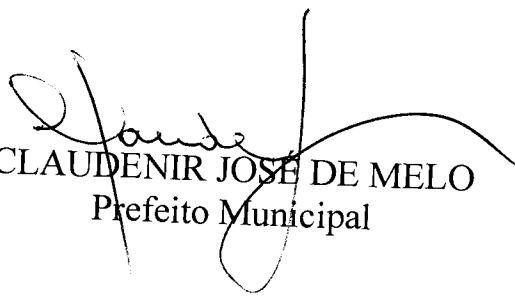
Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Bairros São Vicente, Oliveiras e Bom Retiro.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei, fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Bairros São Vicente, Oliveiras e Bom Retiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.522.702/0001-59, situada à Rua Salomão Assad, 633, Bairro São Vicente, em Arcos – MG, registrado em livro próprio nº A-03, à página 295, sob o nº de ordem nº 114 no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 09 de março de 2009.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Projeto de Lei nº <u>2198</u> - Câmara
Aprovado em <u>09/03/09</u>
Secretário <u>[Assinatura]</u>